

Cultivar a terra: trabalho, cuidado socioambiental e processos de subjetivação no MST

Carlos Eduardo Carrusca Vieira

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)

 <https://orcid.org/0000-0002-9284-3018>
carlos.carrusca@outlook.com

Leonardo de Miranda e Silva

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)

 <https://orcid.org/0009-0009-2507-6187>
leonardo.mirandalhm@hotmail.com

Ana Carolina Fernandes Pereira

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)

 <https://orcid.org/0009-0003-1891-8557>
ana9fernandes@hotmail.com

Shirley Rabelo

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)

 <https://orcid.org/0009-0009-2119-3087>
shirley.rabelo@sga.pucminas.br**RESUMO**

Durante o segundo semestre de 2023 e o primeiro de 2024, como parte do Estágio Supervisionado em Psicologia do Trabalho na PUC Minas São Gabriel, realizamos uma pesquisa-intervenção no Assentamento Dois de Julho, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Nosso

objetivo inicial, era compreender os modos de vida e trabalho desses trabalhadores, mas ampliamos a análise para a luta do MST pela Reforma Agrária, os sentidos atribuídos ao trabalho, sociabilidade, subjetivação e práticas de cuidado socioambiental. Embasados na leitura marxiana do trabalho e na Psicologia do Trabalho, utilizamos visitas técnicas, entrevistas semiestruturadas e observação participante. Os resultados parciais destacam o vínculo afetivo com a terra, contrastando com o trabalho alienado no capitalismo e apontam para a superação da sociabilidade do capital, visando a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária, livre das leis do mercado e do capital.

Palavras-chave: processos de subjetivação; cuidado socioambiental; trabalho; movimentos sociais; psicologia social.

Cultivating the land: labor, socio-environmental care and subjectivity process in the MST

ABSTRACT

During the second semester of 2023 and the first semester of 2024, as part of the Supervised Internship in Work Psychology at PUC Minas São Gabriel, we conducted an intervention-research project in the Dois de Julho Settlement, part of the Landless Workers' Movement (MST), in Belo Horizonte's Metropolitan Region. Our initial objective was to understand the ways of life and work of these workers, but we expanded our analysis to include the MST's struggle for Agrarian Reform, the meanings attributed to work, sociability, subjectivation, and socio-environmental care practices. Grounded in a Marxian reading of labor and Work Psychology, we employed technical visits, semi-structured interviews and participant observation. The preliminary results highlight the emotional bond with the land, contrasting with alienated labor in capitalism, and point towards overcoming the sociability of capital, aiming to build a fairer, more fraternal, and supportive society, free from the laws of the market and capital.

Keywords: subjectivity process; socio-environmental care; labor; social movements; social psychology.

Submissão em: 31/08/2024 | **Aprovação em:** 14/10/2024

1. INTRODUÇÃO

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é reconhecido como o maior movimento social da América Latina e um dos maiores do mundo. O MST defende a Reforma Agrária, com a conseqüente redistribuição das terras improdutivas, para que possam ser cultivadas por aqueles que não possuem terras. Foi fundado em 1984, em face de um contexto de expressiva concentração fundiária no Brasil (MST, 2024). No decorrer dos anos, o MST enfrentou forte oposição do agronegócio, de diferentes governos, e da mídia. Os militantes desse movimento foram, e continuam a ser, vítimas de violências praticadas por latifundiários, fazendeiros, forças policiais, entre outros (MST, 2024).

No segundo semestre de 2023, no âmbito de uma prática de estágio supervisionado em Psicologia do Trabalho, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais desenvolveu-se uma análise psicossocial no Assentamento “Dois de Julho”, do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Nosso objetivo inicial era realizar visitas técnicas a fim de compreender os modos de vida e trabalho dos trabalhadores rurais sem terra. Contudo, no decorrer da prática de estágio, outras importantes questões se impuseram, exigindo o aprofundamento da análise teórica das situações que emergiram espontaneamente¹.

Neste artigo, analisamos aspectos da luta do MST pela Reforma Agrária, os sentidos atribuídos ao trabalho pelos trabalhadores rurais que integram esse movimento, seus modos de sociabilidade e processos de subjetivação, assim como suas práticas de cuidado socioambiental.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

¹ Em razão da natureza desta análise, permite-se a dispensa da submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, nos termos do artigo nº 26 (inciso VII), da Resolução nº 674 de 6 de maio de 2022, do Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde. Permanece a necessidade de resguardar a identidade das pessoas. Os participantes envolvidos nas práticas realizadas e análises deram seu consentimento livre e esclarecido para as gravações, transcrições e publicações relacionadas ao tema.

2.1 A luta pela terra, a reforma agrária e o MST

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é um fenômeno sócio-político relevante no contexto do Brasil, considerado um dos maiores movimentos sociais da América Latina. Sua evolução histórica, bem como os desafios organizativos e suas propostas para a reforma agrária, são tópicos de considerável interesse, não apenas acadêmico, mas para diferentes áreas de nossa sociedade.

O MST teve origem nos anos de 1979 a 1983, no contexto da Ditadura Militar, marcado por expressiva concentração fundiária, restrições e violações de direitos (Stédile, 1997). Inicialmente, o movimento recebeu por parte da grande imprensa – de caráter burguês – a alcunha de "Sem Terra" como conotação político-ideológica negativa, como rótulo para o movimento e seus integrantes. Na história, aliás, é longo e ainda atual o capítulo relativo às representações negativas atribuídas ao MST, por parte de grupos político-empresariais e midiáticos, que guardam interesses materiais associados ao agronegócio e contrapõem-se ao referido movimento.

Alguns fatores foram decisivos para a origem do MST, sendo que o principal foi a rápida e intensa mecanização da lavoura brasileira na década de 1970 (Stédile, 1997). Esse processo modernizou as tecnologias agrícolas, porém perpetuou a concentração fundiária e a exclusão social, contribuindo para o aumento do êxodo rural no país (Stédile e Fernandes, 1999). Com o fracasso da migração para outras regiões, os trabalhadores expulsos pela modernização não tiveram outra saída, a não ser resistir e lutar por terras em seus locais de origem. Essa foi a “Base social que gerou o MST. Uma base social disposta a lutar, que não aceita nem a colonização nem a ida para a cidade como solução para os seus problemas” (Stédile, 1999, p.17).

Inicialmente, a oposição das oligarquias que se posicionavam ativamente contra a reforma agrária era o principal obstáculo. Enfrentado através do resgate de experiências de outros movimentos, como as Ligas Camponesas que operaram no nordeste brasileiro nas décadas de 1950 e 1960, e da aprendizagem a partir das diversas lutas pela terra na América Latina, o que resultou na formulação de princípios organizativos que tornaram

possíveis o crescimento social, a unidade política e a construção de um movimento social nacional (Stédile, 1997). Dentre estes princípios, destacam-se: a vinculação permanente com as massas, a ênfase na luta de massas em oposição à boa vontade do governo, divisão de tarefas, direção coletiva, disciplina com regras coletivamente estabelecidas, formação de quadros e o desenvolvimento de uma mística para conscientizar a base do movimento (Stédile, 1997).

Enquanto organizava-se internamente, o MST construiu sua proposta de reforma agrária que, até 1984, limitava-se à distribuição de terras e à eliminação dos latifúndios. Contudo, com a crescente complexidade do contexto, incluindo o avanço do capitalismo no campo e a urbanização da sociedade, houve uma evolução da visão sobre a reforma agrária, o que resultou em uma nova proposta, discutida formalmente no 3º Congresso Nacional do MST realizado em 1995, em Brasília. Essa nova proposta destacava três aspectos básicos: o significado da reforma agrária na sociedade contemporânea, a democratização da propriedade da terra e características de um programa de reforma agrária que abrangesse questões socioeconômicas, culturais e ambientais (Stédile, 1997). O movimento passou a defender, então, uma reforma agrária popular que garantisse: o trabalho para todos os trabalhadores rurais; produção de alimentação barata, farta e de qualidade para toda a população; garantia de qualidade de vida e bem-estar social para todos os trabalhadores brasileiros; busca permanente de justiça social e igualdade de direitos; difusão e prática de valores humanistas e socialistas; criação de condições objetivas para participação igualitária da mulher na sociedade; preservação e recuperação dos recursos naturais; desenvolvimento da agroindústria e industrialização no interior do país.

Ao longo de sua história, em decorrência das temáticas defendidas e da mobilização social conquistada pelo movimento, o MST angariou apoiadores, mas também, adversários políticos filiados à elite agrária brasileira, também denominada pelo sociólogo Jessé de Souza (2017) “elite do atraso”. O autor aponta que essa elite, agarrada aos seus privilégios, age com vistas a garantir a manutenção dos próprios interesses socioeconômicos, mesmo que isso impeça – sistematicamente – o progresso comum. Ao

longo dos seus 40 anos de existência, integrantes do MST sofreram diversos ataques, sendo os mais famosos o “Massacre da Fazenda Santa Elmira”, em 1989 (MST, 2018), o “Massacre de Corumbiara”, em 1995 (Estevam; Marques, 2015), o “Massacre de Eldorado dos Carajás”, em 1996 (Barbosa, 2020), o “Massacre de Felisburgo”, em 2004 (MST, 2020) e o “Massacre de Pau D’Arco”, em 2017 (G1 Pará, 2022). Esses ataques que resultaram na morte de integrantes do MST alertam-nos para o fato dos latifundiários exercerem significativa influência em várias instâncias de poder, valendo-se de mecanismos coercitivos e violentos contra resistências legítimas (Mesquita, 2003).

Atualmente o MST tem se empenhado em conscientizar a população brasileira de que a reforma agrária não é uma tarefa exclusiva das áreas rurais, mas uma necessidade de toda a sociedade, contexto no qual a colaboração das populações urbanas é essencial. A luta pela terra se concentra na disputa pelo modelo agrícola, uma vez que proprietários de terra se aliaram às grandes multinacionais do setor. É fundamental, assim, estabelecer limites para o tamanho da propriedade de terra, priorizar a produção de alimentos saudáveis e reduzir a exportação de matérias-primas em favor de produtos nacionais de maior valor agregado.

De acordo com o último Censo Agropecuário (IBGE, 2017) 77% dos estabelecimentos agrícolas pertencem à agricultura familiar. Entretanto, em flagrante contradição, ao se tratar da extensão territorial das terras cultiváveis do Brasil, aproximadamente 80% pertencem ao agronegócio. Guimarães (2019) acrescenta que os dados do Censo revelam o avanço do agronegócio sobre o Norte e o Centro-Oeste, nas chamadas “fronteiras agrícolas”, com o agravamento da destruição do meio ambiente dos biomas amazônico e cerrado, com impactos para a biodiversidade e o clima em todas as regiões do Brasil.

Nesse contexto, o MST desempenha um papel central na promoção da reforma agrária no Brasil, alinhando-se aos princípios da Constituição Federal de 1988. Têm especial importância, nesse sentido, o Art. 5º, inciso XXIII da Carta Magna, que estabelece que a propriedade deve atender à sua função social e o Art. 184, que atribui à União a competência de desapropriar, por interesse social, propriedades rurais que não cumpram

essa função, para fins de reforma agrária (Brasil, 1988). Por sua vez, a Lei nº 8.629/1993 (Brasil, 1993) regulamenta os dispositivos constitucionais sobre a reforma agrária, reforça os compromissos institucionais, garantindo mecanismos para a execução da reforma agrária.

A Lei nº 4.504/64 (Brasil, 1964), conhecida como Estatuto da Terra, também contribui para o arcabouço legal da reforma agrária. O Art. 16 dessa lei estabelece como objetivo promover a justiça social e o desenvolvimento rural sustentável, enquanto o Art. 18 define os critérios para a desapropriação de imóveis rurais que não atendam à função social, autorizando a desapropriação por interesse social para esse fim. Complementando essa legislação, o Decreto nº 59.566/66 (Brasil, 1966) regulamenta dispositivos do Estatuto da Terra e, em seu Art. 85, especifica os critérios para identificar propriedades que não cumprem sua função social, tornando-as passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária.

Com base nestes princípios, o MST propõe uma ampla reforma agrária, de natureza popular, a fim de contribuir com a soberania nacional e criar uma sociedade mais justa e igualitária. Essa reforma deve descentralizar o acesso à terra, assegurando que ela cumpra sua função social, preservando os direitos e a permanência das comunidades rurais, incluindo camponeses, indígenas, ribeirinhos, seringueiros, geraizeiros e quilombolas, entre outros grupos tradicionais; não se restringindo ao acesso à terra para os trabalhadores rurais, mas garantindo a produção de alimentos saudáveis para toda a população (MST, [s.d.]).

O MST pauta suas ações em torno de 3 objetivos principais: a aquisição de terras, a promoção da reforma agrária e a transformação social. Nesse sentido, para além das questões produtivas, acoplou importantes questões que se referem à transformação das relações sociais e de gênero, incluindo a luta contra o machismo e a LGBTQIAPN+fobia. Além disso, visa garantir educação no meio rural e promover cooperação entre trabalhadores rurais e a população urbana (MST, [s.d.]).

Muitas iniciativas estão em andamento, como agroflorestas, sementes crioulas,

processamento de alimentos, pesquisa científica e formação técnica. No entanto, a mudança na natureza do capital não é o único impulsionador de redefinição da luta do MST pela terra. Esses movimentos têm raízes na transformação da sociedade e resultaram em uma cultura política e organizacional entre as famílias sem-terra, culminando na concepção de reforma agrária popular. Sua plena implementação requer mudanças estruturais na sociedade, mas o MST busca compartilhar não apenas reivindicações justas como, também, um projeto de poder soberano baseado na participação popular (MST, 2022).

A proposta do MST estimula um rico debate sobre a reforma agrária no Brasil, pois enfatiza a necessidade de uma abordagem abrangente que leve em consideração não apenas a distribuição de terras, mas também os impactos sociais, econômicos e ambientais mais amplos. Destaca-se também, a importância da participação ativa da sociedade civil no processo de reforma agrária. A mobilização e a conscientização pública são fatores-chave para pressionar por mudanças significativas na política de terras do Brasil. No entanto, o desafio está em encontrar um equilíbrio entre a visão progressista e ecológica do MST e a realidade política e econômica do país, fortemente atrelada – neste momento – ao conservadorismo e ao neoliberalismo.

Para a discussão e análise dos aspectos da luta do MST pela Reforma Agrária, os sentidos atribuídos ao trabalho pelos trabalhadores rurais que integram esse movimento, seus modos de sociabilidade e processos de subjetivação, assim como suas práticas de cuidado socioambiental, recorreremos à perspectiva da Psicologia do Trabalho, que se inspira no materialismo histórico-dialético.

2.2 O trabalho e os processos de subjetivação em uma abordagem psicológica do trabalho baseada no materialismo histórico-dialético

Ao situar, ontologicamente, o modo de reprodução da vida material como plataforma da sociabilidade, Marx descortinou as imbricações entre a vida material e a vida social (Chasin, 2009). O filósofo alemão percebeu a centralidade do trabalho na produção da vida humano-societária (Lukács, 1978, 2010). Concebeu o trabalho como

atividade especificamente humana, por meio da qual o ser humano media e regula sua relação com a natureza, sendo esta atividade indispensável em qualquer formação social, para assegurar a perenidade da sociedade (Marx, 2017). O trabalho é, afinal, uma resposta às carências do “estômago” e/ou da “fantasia”, dizia Marx (2017).

No capitalismo, porém, o trabalho ganha a forma de trabalho assalariado, refletindo a forma-mercadoria que se generaliza com o modo de produção capitalista (Marx, 2017). A força de trabalho é explorada com o fim de compor o processo de valorização do capital. O capitalismo se reproduz nas relações sociais de produção, mediante as quais o valor se valoriza. Mas o capital não se restringe ao campo das relações econômicas. A ordem capitalista subjuga toda a dinâmica social ao seu domínio e projeto hegemônico, reproduzindo um modo de sociabilidade instaurado pela forma mercantil (Mascaro, 2013).

Do modo de produzir a vida material decorrem as relações sociais efetivas, os modos de sociabilidade (Lukács, 2010). O pensamento marxiano, em contraposição à psicologização das relações humanas e dos problemas sociais, sinaliza a relevância, para a Psicologia, de pensar os processos de individuação humana e construção societária tomando por referência sua base genética, a sociabilidade, esta última sempre lastreada em um modo de produção específico (Vieira, 2014).

Marx, porém, não notou apenas a exploração do trabalho na análise profunda e crítica que fez do capitalismo. A luta pela terra e as disputas pela sobrevivência são temas que atravessam toda a história e não passaram despercebidos pelo filósofo alemão Karl Marx. Ainda jovem, Marx (2017) destacou as contradições entre as leis tradicionais e os direitos de propriedade emergentes no capitalismo, quando discutiu a lei punitiva ao furto de madeira. Ele criticou a supressão do direito consuetudinário, que permitia práticas tradicionais como a coleta de lenha para subsistência, e o estabelecimento das novas leis que protegiam a propriedade privada dos latifundiários. Marx (2017) enfatizou que essas mudanças legais favoreciam os interesses dos proprietários, criminalizando os pobres que dependiam desses recursos naturais para sobreviver. Além disso, Marx argumentou que essa situação refletia, de maneira bastante clara, como o direito é utilizado para reforçar as desigualdades sociais e econômicas sob a égide do capitalismo, o que tem sido debatido

até a atualidade (Mascaro, 2013).

No estudo das condições que precederam o desenvolvimento do capitalismo, Marx (2017) não concebe a propriedade privada como uma “lei divina”. Ao contrário, ele apontou que a pilhagem, o roubo e a violência forjaram as condições para a separação do indivíduo da comunidade e da terra, além do progressivo estabelecimento do capitalismo. Contra qualquer visão idílica sobre o tema, Marx afirmou: “Na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência” (Marx, 2017, p. 786).

Na perspectiva crítica de Marx (2017), o capitalismo como um sistema global está profundamente ligado à desigualdade socioeconômica. De um lado, há a concentração de renda, patrimônio, terras e grandes fortunas nas mãos de poucos; de outro, a miséria e o sofrimento são compartilhados por muitos – que embora devam suas vidas ao trabalho e enfrentem a exploração constante do capital – não conseguem alcançar melhorias significativas em suas condições materiais de vida, permanecendo sob o domínio do capital. Em síntese, a exploração do trabalho pelo capital gera e perpetua a desigualdade entre os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores, que precisam se submeter e vender sua força de trabalho para sobreviver.

Importa notar que o capital não se limita a explorar a força de trabalho, usurpando também os recursos naturais. Foster (2012) identifica um claro tratamento das questões ecológicas por parte do pensamento marxiano. Embora vivendo em outro estágio de desenvolvimento do capitalismo, Marx observou o efeito devastador do modo de produção capitalista sobre o meio ambiente, postulando, inclusive, a tese sobre a fenda metabólica na relação entre a humanidade e a natureza. Ele identificou que a verdadeira natureza da produção capitalista consiste em desenvolver-se “desabilitando simultaneamente as fontes originais de toda a riqueza – o solo e o trabalhador” (Karl Marx citado por Foster, 2012, p. 91).

Todo o exposto fundamenta uma perspectiva da Psicologia do Trabalho que, inspirada no materialismo histórico-dialético, compromete-se com uma práxis

revolucionária. Não é possível, afinal, compreender a situação social aludida em suas determinações materiais e sociais, sem nos movermos na direção da transformação da sociedade. A Psicologia do Trabalho se interessa pelo “fazer humano” em sua dupla dimensão: como processo de construção do mundo e como processo de autoconstrução dos sujeitos (Vieira, 2014). Tal abordagem psicológica compartilha da visão marxiana sobre a centralidade do trabalho e refuta a especulação (Chasin, 2009), em prol de uma compreensão materialista, histórica e dialética da sociedade.

Os fenômenos relacionados à subjetividade não podem, assim, em uma perspectiva psicológica do trabalho, ser apreendidos sem referência às determinações históricas, sociais e materiais que a ela se vinculam (Vieira et al., 2007). Tal atitude não afasta os processos subjetivos, mas os compreende, tomando por referência os “dramas” concretos vividos pelos sujeitos nas tramas sociais (Politzer, 2004) que se constituem ao longo de suas trajetórias biográficas (Le Guillant, 2006), jamais apartados das relações sociais (Vieira; Araújo; Fonseca, 2023).

A Psicologia do Trabalho, como aqui exposta, ocupa-se dos sentidos do trabalho humano, da produção e reprodução dos modos de sociabilidade, mas também dos processos de subjetivação, saúde e adoecimento (Vieira; Araújo, Fonseca, 2023). Pode ainda ser útil para a compreensão das relações que se estabelecem entre os sujeitos, o trabalho e a terra, em uma visão atual e relevante que se aproxima da Psicologia Ambiental (Bomfim, 2010; Feitosa et al., 2018) e, a mais, verifica a necessidade de um modo de cuidado socioambiental que ultrapasse a relação de usurpação que o capital estabelece com a natureza e as ações de “promoção de desenvolvimento sustentável” sujeitas e limitadas à ordem burguesa.

3. METODOLOGIA

A pesquisa que realizamos caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, interessada na compreensão dos sentidos atribuídos pelos sujeitos às suas experiências, aos fatos e fenômenos. Recorremos, também, a uma revisão bibliográfica narrativa, de modo a dialogar com produções científicas relacionadas aos temas de interesse deste estudo, tais como: reforma agrária, história do MST, modos de sociabilidade, trabalho no campo, entre outros. Tal metodologia é útil quando se pretende mapear a literatura científica e discutir produções bibliográficas que tenham relação com a temática estudada.

Em se tratando de uma abordagem qualitativa, nosso interesse foi compreender, a partir dos próprios sujeitos, os sentidos, os valores e as percepções que constroem e expressam sobre determinados assuntos e vivências. Nossa abordagem lastreou-se na perspectiva da Psicologia do Trabalho de inspiração materialista histórico-dialética e em seus pressupostos (Vieira, 2014; Barros; Lima, 2007). Em tal vertente, consideramos fundamental o resgate da experiência, dos valores, saberes dos próprios trabalhadores investido em sua atividade, assim como do seu modo de vida e trabalho para a compreensão dos modos de sociabilidade, processos de subjetivação, desenvolvimento, saúde e doença (Vieira; Araújo; Fonseca, 2023).

Adotamos como técnicas que se coadunam à proposta de uma abordagem qualitativa, em uma perspectiva da Psicologia do Trabalho: a observação participante, a entrevista em grupo e as entrevistas individuais, semiestruturadas com lideranças e integrantes do MST. Ao todo, realizamos 4 visitas técnicas ao Assentamento Dois de Julho, uma entrevista em grupo, da qual participaram 3 trabalhadoras – incluindo a liderança do assentamento – e 7 entrevistas individuais, sendo que 6 delas foram realizadas com novos sujeitos.

A entrevista em grupo teve a duração de 2 horas, enquanto cada entrevista individual teve a duração média de 40 minutos. Todas as entrevistas foram gravadas com o consentimento livre e esclarecido dos entrevistados, e, posteriormente, transcritas e

analisadas.

Nas visitas técnicas ao Assentamento, adotou-se a observação participante. Técnica na qual os pesquisadores se integram ao ambiente dos sujeitos participantes do estudo, interagem com eles e participam das atividades que desenvolvem, de maneira a alcançar uma compreensão mais aprofundada e contextualizada das dinâmicas sociais, das situações e dos fatos em análise (Queiroz et al., 2007). A observação participante tem como um de seus pressupostos a recusa da ideia de uma “pretensa” neutralidade da ciência e da prática de pesquisa. De outra maneira, compreende que nas interações sociais estabelecidas na observação participante e que jamais se reduzem à observação, os sujeitos podem ter acesso a sentidos mais profundos da atividade humana e das dinâmicas sociais.

Participamos junto aos trabalhadores das atividades de manejo agroecológico no campo, entre elas: demarcação e preparo do solo, perfuração de berços para plantio, adubação e plantio. Essas atividades foram realizadas em 2 áreas de 1.000 metros quadrados.

Tomando por referência a análise das entrevistas realizadas e do material empírico proveniente da observação participante, identificamos três categorias temáticas que apreendem e sintetizam aspectos e dimensões relevantes da vida dos(as) trabalhadores(as) rurais sem terra, bem como dos seus modos de sociabilidade e subjetivação, os quais apresentamos a seguir.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção serão apresentadas as seguintes categorias de análise: *“A nossa luta”*: O MST e a luta pela reforma agrária; *“A gente cultiva a terra e a terra cultiva a gente”*: sentidos do trabalho, modos de sociabilidade e processos de subjetivação; *O trabalho no MST e a perspectiva do cuidado socioambiental*.

4.1 “A nossa luta”: O MST e a luta pela reforma agrária

A luta pela reforma agrária e a centralidade que esta assume na constituição e trajetória do MST reforça a necessidade de uma discussão a partir de múltiplas dimensões, que incluem reivindicações e mobilizações sociais, ocupação de terras, o enfrentamento do Estado e das elites agrárias, além da constante busca por justiça e transformação social. Essa luta também se realiza no cotidiano dos integrantes do Assentamento Dois de Julho, e compõe diversas outras lutas que, mesmo após a conquista do Contrato de Concessão de Uso (CCU), pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), tomam forma na luta por acesso à educação, saúde e outros direitos básicos.

Assim, a luta pela reforma agrária remonta a décadas de exclusão dos trabalhadores rurais do acesso à terra, como também, uma série de outras violências e violações de direitos. Nesse contexto, o Caderno de Conflitos no Campo, de 2021, aponta o aumento de diferentes violências sofridas pela população rural, com aumento superior a 1000% no número de mortos por conflitos no meio rural (Lacerda, 2022). No relato de uma de nossas entrevistadas:

Então, a gente quer uma sociedade que ela saiba, que ela possa ter direito à saúde de verdade, à educação de qualidade, a ter direito de dormir com a porta aberta, com segurança. Que ela possa ter amigos, que ela possa ir ao cinema, que ela possa projetar a vida dela, que ela possa fazer faculdade. Que ela possa escolher realmente o que ela quer fazer [...] essa é a construção social que a gente almeja. (Liderança M., 39 anos)

É nesse contexto de violação de direitos e invisibilização social que, durante a madrugada do dia 02 de julho de 1999, dezenas de trabalhadores e trabalhadoras, lideradas pelo MST, ocuparam a Fazenda Ponte Nova, em Betim, uma fazenda que não cumpria sua função social, como relata uma trabalhadora:

Tem 25 anos nós estamos aqui, e aí quando a gente chegou aqui, a chegada nesse lugar não é mansa não. Porque todo mundo fala, chama a gente de ladrão, mas na verdade ninguém rouba nada aqui não. Que quando a gente vem pra cá, o INCRA já mandou uma pessoa fazer uma vistoria na terra toda do dono, se ele estragava, se ele plantava, se tinha alguma coisa, o que que tinha... E aí a partir da hora, ele viu que a pessoa não tinha nada, só estava destruindo a terra, aí comunicava e a gente vinha pra cá, as pessoas já preparadas pra vim, que já tinham feito um trabalho de base. (M. S., 76)

anos)

Após quase 10 anos de cooperação na resistência ao Estado e à elite agrária local, o coletivo de trabalho acampado no então acampamento Dois de Julho, conquista em 2008 por meio do Acórdão n.º 2402-008.958 (Brasil, 2008), a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, ganhando o caráter de assentamento frente às instituições públicas. De acordo com o Painel dos Assentamentos (Incra, 2017), havia 48 famílias assentadas naquela localidade no ano de 2017. Nesse assentamento, as famílias produzem não apenas para sua subsistência, como também para o abastecimento da comunidade do entorno, com produções livres de contaminação por agrotóxicos.

O movimento defende assim, uma reforma agrária ampla e profunda, que vai além da simples distribuição de terras, mas que propõe um modelo de desenvolvimento rural que valorize a dignidade humana, com acesso à educação, saúde e outras políticas públicas que garantam a dignidade de toda a população. Os assentados, ao continuarem mobilizados, seguem pautando o cuidado socioambiental e a luta pela reforma agrária, através de encontros e seminários que se dão em várias instâncias do movimento, e através de reuniões no âmbito do próprio coletivo.

No contexto atual, a luta pela reforma agrária enfrenta novos desafios, em razão das políticas neoliberais e do avanço do agronegócio. No entanto, o movimento continua buscando formas de resistência e de construção de alternativas ao modelo agrário hegemônico, bem como, promover e expandir um projeto de soberania nacional e popular, demonstrando o caráter coletivo dessa luta que se baseia na proposição de um modo de sociabilidade que não privilegia o capital, mas sim, a dignidade humana e o cuidado socioambiental (MST, 2022).

O território, nesse contexto, se torna um espaço de resistência e enfrentamento, em que os sujeitos podem afirmar sua existência, transformar suas realidades, fortalecer os laços comunitários e a identidade coletiva: “Porque Sem Terra é todo mundo que não tem terra para produzir sua vida” (Liderança M., 39 anos).

4.2 “A gente cultiva a terra e a terra cultiva a gente ”: sentidos do trabalho, modos

de sociabilidade e processos de subjetivação

Nos relatos dos trabalhadores, o trabalho adquire sentidos positivos a partir das condições e relações efetivas de produção, associadas ao ato de cultivar. Durante o cultivo da terra, os camponeses produzem os alimentos de que necessitam e, ao mesmo tempo, vivenciam relações de cooperação, solidariedade e cuidados consigo mesmo, com os outros e com a terra. A essas experiências são atribuídas significações positivas que integram seus processos de autoprodução. Os processos de subjetivação que se desenvolvem estão vinculados às experiências e relações concretas de trabalho, nas quais o trabalho é percebido como “não alienado” ou, ainda, não sujeito diretamente aos imperativos dos modos de gestão e organização do trabalho capitalistas.

A concepção de subjetividade na perspectiva histórico-cultural (González Rey, 2007) possibilita-nos compreender como as vivências e a afetividade dos trabalhadores e trabalhadoras desse assentamento, contribuíram ativamente para a produção dos sentidos que atribuem a sua integração no movimento. A partir de uma convivência solidária, pautada no respeito mútuo e com o compromisso de construir uma sociedade mais justa e fraterna, deslocada dos padrões da competitividade ocidental, esses sujeitos encontraram os afetos que serviram de lastro para seus processos de subjetivação/a constituição de sua subjetividade. Como afirmam nossas entrevistadas:

[...] então viver isso eu só pude sentir estando aqui dentro, né? Desse assentamento, porque lá fora a gente vivia tipo uma andorinha perdida, né? Aquele medo de confiar um no outro e aqui a gente é uma família. (V. C., 53 anos)

Mas aqui é muito bacana. É muita luta, mas é legal. Olha, quando era dia de festa, que era aniversário, a gente ia pra cozinha e ficava as noites inteiras fazendo comida. Todo esse grupo de pessoal. Todo mundo comia. Aí a gente via dentro dos ônibus, ah! Você viu, você foi lá em dois de julho? A comida lá gente não paga nada não, mas é gostosa, você pode comer à vontade. (M. S., 76 anos)

Dentro disso, são também explicitadas as conexões entre vivências encontradas no movimento com a história de vida anterior dessas pessoas, que, por sua vez, também incorporam as dinâmicas internas de significação e de produção de sentidos. É o que relata uma liderança do movimento e uma trabalhadora:

Aí imagina, eu vim para o assentamento, para o acampamento, com 16 anos. Eu vivia numa sociedade a qual me discriminizava, me enxergava olhando o tipo de roupa que eu vestia, o tipo de casa que eu vivia, que por sinal muito simples. E eu passo, eu venho para um território onde eu tinha voz de fala, onde eu poderia construir a minha vida. E aí eu me apaixonei assim, eu falei isso que eu quero para o resto da minha vida. E como aconteceu isso comigo, acontece com milhares e milhares de pessoas. (Liderança M., 39 anos)

Mas eu tô aqui pra trabalhar mesmo no campo. Porque é a coisa que eu gosto. Foi aprendizagem da minha família toda, minha mãe, todo mundo. (M. S., 76 anos)

Com vistas a co-produção dessa realidade de trabalho, a gestão do assentamento Dois de Julho, seguindo os moldes do movimento em nível nacional, atua com a formação de trabalhadores e trabalhadoras rurais que aderem ao movimento (trabalho de base); realiza a inserção das famílias em núcleos organizativos denominados “núcleos de base” e cria equipes para as diferentes frentes de ação (saúde, segurança, higiene, trabalho cooperado, etc.), para que estas desenvolvam as escalas de trabalho, prazos, além de apoiar na sua realização. Nesse sentido, a cooperação, a solidariedade e o respeito às diferenças são valores que se fazem presentes em todas as etapas organizativas, reforçados pelo caráter coletivo dos processos decisórios. A líder do MST no Dois de Julho afirma sobre isso:

Então os homens e mulheres já vieram pra cá sabendo que ia precisar participar de reunião, que as decisões seria coletiva; que ia precisar da participação do homem, da mulher, das crianças. Todo mundo devidamente na escola, todo mundo continuando seus trabalhos, os seus acompanhamentos médicos. (Liderança M., 39 anos)

Em analogia a um sistema agroflorestal, a líder descreve a complexidade organizativa presente nas diversas instâncias do movimento:

Quando você vê a mata de longe, aí você chega na borda assim, pra um leigo, ele pensa que está tudo desorganizado. Quando entra no sistema agroflorestal, pensa que está tudo desorganizado. Quando entra no acampamento sem terra, pensa que aquilo ali é uma bagunça feia. E quando você vai no congresso, você fala assim, eu vou ficar louca aqui. Mas não, ali tem organização, ali tem família nucleada, ali tem direção trabalhando, ali tem comando sendo dado. E quem não obedece os comandos, pode até passar, eu vou te dizer que pode até demorar a ser expulso, mas que é expulso. (Liderança M., 39 anos)

Além disso, a partir dos relatos foi possível evidenciar que as conquistas alcançadas pelo movimento (no exercício de sua luta política), estabelecem influência sobre os processos de subjetivação do grupo que, com o reconhecimento e legitimidade conquistados, incorpora ainda novos sentidos, não somente ao trabalho realizado, como também, à luta política a ele vinculado. O fato de levantarem pautas comuns à toda a sociedade civil naquele território, reforça os processos de atribuição de sentidos ao trabalho realizado e à representatividade.

Mas hoje a nossa comunidade, olha para você ver, através de um pleito nosso que demorou anos e anos, a nossa comunidade está sendo influência para outras comunidades rurais, que sofrem do mesmo jeito que a gente sofre, para correr atrás dos seus direitos, dos direitos das suas crianças, dos seus estudantes irem para a escola. (Liderança M., 39 anos)

Sob uma perspectiva ergológica (Schwartz, 2011), compreendem-se os sentidos positivos atribuídos ao trabalho, pois os usos de si na atividade laboral são regulados por modos de sociabilidade, constantemente realimentados, por valores do bem viver juntos. A premissa do trabalho realizado, frequentemente mencionada nas entrevistas, é a cooperação social, vista como uma “tecnologia” que se opõe radicalmente à “tecnologia da competição” instaurada pela sociabilidade capitalista:

[...] virasse pra mim e falasse, assim, que a vida não é, tipo, cê estudar pra ir pra uma empresa, pra poder servir outra pessoa. Que a vida é muito mais que isso, sabe? Que a vida tem muito mais sentido[...] Aí deu um sentido muito enorme, assim, pra mim. Me ensinou a ver o mundo de outra forma, cara. Me ensinou a ver as pessoas de outra forma também. E ensina também que a gente pode mudar, sabe? Não só se mudar, mas mudar todo o ambiente em que a gente está. E ajudar também, acima de tudo. (C. S., 19 anos)

Sabemos que a lógica da sociedade produtora de mercadorias impõe o uso de si pelos outros, convocando os sujeitos a uma produção que prioriza — acima de tudo — a rentabilização do capital, resultando em disputas interpessoais, enfraquecimento dos laços de solidariedade e um uso excessivo da força de trabalho, desrespeitando seus limites, o que leva ao sofrimento e adoecimento. As vivências dos trabalhadores no MST, segundo nos relataram, são outras, justamente em razão da tecnologia da cooperação na qual fundamentam sua ação.

É relevante observar a presença de trabalhadores camponeses com mais de cinquenta ou sessenta anos, que continuam a perceber seu trabalho de maneira positiva, apesar das dificuldades materiais e sociais que enfrentam, incluindo a estigmatização e a violência que sofrem por integrarem o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

4.3 O trabalho no MST e a perspectiva do cuidado socioambiental

Em contraposição ao modo de produção capitalista, que defende a propriedade privada, usurpa e mercantiliza tudo, incluindo os recursos naturais (Marx, 2017), os trabalhadores camponeses vêem a terra como um bem comum da humanidade e não como um “recurso” a ser explorado. Eles rejeitam a ideia de que a terra deve ser um recurso convertido em meio para o enriquecimento econômico individual. Ao contrário, posicionam-se contra as degradações socioambientais resultantes do modo de produção capitalista e, defendem, por meio de seu trabalho, um manejo agroecológico e uma relação com a terra que possa ser benéfica para o território e a comunidade humana. Novamente, a ideia de cultivo e cuidado se manifesta na relação que estabelecem com sua atividade e uns com os outros:

Então, nós queremos produzir para o nosso povo. Então, essa é a reforma agrária popular que a gente acredita. E a transformação social, porque a pessoa lá na cidade não tem tempo para pensar no que ela está vivendo [...] Então, o trabalho é alienado. [...] Então, a nossa sociedade está alienada, ela não tem tempo para pensar nela. E ela não tem tempo para pensar nos valores que estão regendo a vida dela. Então, nós acreditamos no valor da participação. (Liderança M., 39 anos)

A visão dos trabalhadores e trabalhadoras camponeses é de que a terra é um “bem comum”, contrapondo-se à lógica capitalista que a vê como mercadoria e criticando a titularização da terra, defendendo-a como um recurso natural que deve ser compartilhado por toda a humanidade. Essa perspectiva está profundamente ligada à ideia de que a terra é vital para a vida e deve ser cuidada coletivamente para o bem de todos, constituindo um dos pilares do MST, que rejeita a concentração fundiária e a exploração desenfreada dos recursos naturais, promovendo, assim, uma distribuição equitativa de recursos e oportunidades de partilha.

Ainda neste contexto, a defesa da reforma agrária popular, é essencial para promover a justiça social. Ou seja, a reforma não é apenas uma questão rural, mas uma necessidade para transformar a estrutura social do Brasil, unindo campo e cidade na busca por um modelo de produção sustentável e justo. A liderança do MST no Assentamento visitado afirma:

Em 1983, nós acreditávamos nessa reforma agrária clássica, só que hoje nós lutamos pela reforma agrária popular, porque o campo sozinho não vai fazer reforma agrária, ele não vai conseguir mudar a estrutura social do Brasil. Então, nós precisamos, então a reforma agrária popular é que nós precisamos da cidade também. (Liderança M., 39 anos)

Evidencia-se, assim, a determinação dos camponeses em construir um sistema que se opõe à degradação socioambiental e promove uma relação harmoniosa com a terra, baseada no respeito e no cuidado, em benefício de todos.

No que concerne à relação com a terra, é observada a convergência entre os preceitos estabelecidos na vivência dos assentados com os conceitos de uma psicologia voltada para o cuidado socioambiental, que podem ser vistos nos relatos, que destacam a interconexão entre os seres humanos e o ambiente em que estão inseridos. É possível perceber também como a transformação deste ambiente, mesmo que simbólica, ocasiona impactos substanciais sobre os processos de subjetivação, reforçando o fato de que o ambiente e o indivíduo se influenciam mutuamente (Feitosa et. al., 2018):

[...] eu acho que a decisão mais importante que eu fiz na minha vida foi de ter ido pro instituto, porque lá a gente aprende outra forma de viver, sabe? [...] Me ensinou a ver o mundo de outra forma, cara. Me ensinou a ver as pessoas de outra forma também. E ensina também que a gente pode mudar, sabe? Não só se mudar, mas mudar todo o ambiente em que a gente está. (C. S., 19 anos)

A relação entre a terra e a dimensão afetiva destaca a importância de promover uma transformação social e simbólica mais abrangente, sublinhando a necessidade de articular os espaços físicos de forma multidisciplinar para compreender as inter-relações identitárias que surgem da conversão do espaço físico em um território emocional

significativo para o indivíduo.

É importante destacar o papel fundamental do território e do trabalho coletivo no processo de transformação política e social. A luta do MST evidencia que sua atuação vai além da simples redistribuição de terras, pois busca profundas transformações na estrutura social do Brasil, revelando um forte compromisso ético-político. Nesse contexto, o trabalho de base torna-se uma estratégia essencial para a conscientização e organização comunitária, fortalecendo a luta e promovendo um ambiente mais justo e igualitário:

Então por isso que o trabalho de base, eu sempre bato muito, eu falo muito com a militância: “faz trabalho de base”. Então nós vamos construir essa identidade juntamente com a sociedade ao entorno. Então nós fazíamos muitas palestras, nós recebíamos muitos estudantes no assentamento [...]. Porque precisa ter uma abertura muito grande para que o entorno venha. O entorno a gente foi conquistando ele devagarzinho através dos nossos trabalhos. (Liderança M., 39 anos)

Essa ênfase reflete a articulação entre território, trabalho e transformação social, onde a mudança é tanto física quanto cultural e política, reforçando a luta pelo território e transformação social deve ser conduzida com um compromisso claro com a justiça e equidade, integrando trabalho, consciência comunitária e organização para construir uma sociedade mais inclusiva e sustentável.

Nesta perspectiva, olhar o território e suas relações, sobretudo, a partir da afetividade, pode contribuir para a melhor compreensão dos modos pelos quais o sujeito se relacionam com os ambientes, seu modo de implicar-se com a realidade e como isso afeta a Estima de Lugar (Bomfim, 2010), ou seja, uma concepção dialética da relação entre a pessoa e o ambiente, sendo um mecanismo de potencialização:

[...] fica patente a importância do território na constituição da identidade dos sujeitos. Nesta dimensão, há de se considerar que o território é o lugar de vida, dos afetos, onde os sujeitos podem ser potencializados ou despotencializados, exercer poder, fazer trocas, sofrer e enfrentar as injustiças, construir suas histórias e a de sua sociedade (Santos, 1999).

As experiências no assentamento destacam assim a importância do território na construção da identidade, que inicialmente, muitos assentados não se identificavam como ‘Sem Terra’, mas ao longo do tempo, a vivência no território e a luta pela terra

fortaleceram essa identidade, mostrando que o território é central na formação de quem somos e na construção da troca e do afeto, enfatizando a afetividade no processo do trabalho coletivo, onde as tarefas são divididas conforme as vontades e capacidades individuais, promovendo um ambiente onde todos se sentem valorizados:

E a gente sempre tenta, é... planejar nosso manejo. [...] A gente tenta fazer com que as coisas, o trabalho, a divisão do trabalho, ele seja de acordo com o que você tem vontade.[...]A gente se preocupa muito com o pessoal, [...] a maioria da... de quem participa dos manejo é...são mais idosos, então tem uma preocupação.[...]preocupação com as mulheres também, né?
(Liderança M., 39 anos)

Essa concepção dialética, ao respeitar as singularidades de cada pessoa, promove um ambiente em que todos se sentem valorizados e potencializados. Além de destacar a relação entre pessoa e ambiente, onde o território é um espaço que tanto molda quanto é moldado pelos sujeitos, enfatiza a importância da afetividade na construção de um lugar onde os indivíduos possam enfrentar injustiças e construir suas histórias.

Outros relatos aprofundam a compreensão das inter-relações entre território, afetividade, identidade e transformação social, destacando a importância da vida comunitária no assentamento e o papel do esporte e da cultura na construção de laços afetivos, reforçando a forte conexão emocional com o território demonstrando que o território é mais do que um espaço físico —é um lugar de significados —onde as relações afetivas e as experiências vividas constroem a identidade e proporcionam força e inspiração para enfrentar desafios:

[...] a primeira coisa que eu vinculei aqui é fazer parte do esporte, então eu tomei conta dessa área com os jovens aqui [...] Porque eu acho que o esporte também é uma cultura, esporte também é vida, é saúde, então isso pra mim é algo de bom, fazer com que nós aqui dentro também possamos ter o nosso trabalho, né? O nosso plantio, ter o momento de lazer, então tem pessoas que gostam de pescar, né? [...] Mas são esses momentos assim, então viver isso eu só pude sentir estando aqui dentro, né? Desse assentamento porque lá fora a gente vivia tipo uma andorinha perdida, né? Aquele medo de confiar um no outro e aqui a gente é uma família. (V. C., 53 anos)

Essas narrativas evidenciam como o MST e a vida no assentamento impactam profundamente a identidade e as experiências dos indivíduos, promovendo resistência e

transformação social. As transformações no ambiente físico e social impactam diretamente a vida das pessoas, moldando suas percepções, afetos e ações, estabelecendo uma conexão entre o sujeito e seu entorno que é tanto física quanto profundamente emocional e social (Bomfim, 2010).

Pensar e entender o território dentro de uma proposta centrada na vida, no cuidado e nas lutas, implica discutir e investigar como esses trabalhadores e trabalhadoras constroem suas histórias, desenvolvendo formas de enfrentamento diante de uma realidade política neoliberal. Nesse contexto, a terra é vinculada a um processo de ação coletiva, e a afetividade torna-se um espaço de constituição de identidades e de potencialização dos sujeitos envolvidos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta do MST e a vida no Assentamento Dois de Julho são profundamente enraizadas em uma compreensão que prospecta a transformação social. E isso traduz-se em ações de luta pela reforma agrária, vista como busca por dignidade, justiça social e construção de um modelo de desenvolvimento que valorize a vida em comunidade e o cuidado do meio ambiente. Nesse sentido, Stédile (1997) considera que quando se ocupa uma terra não se quer afetar o patrimônio de alguém, mas sim que a reforma agrária possa seguir adiante.

As análises feitas revelam que o trabalho no assentamento vai bem além da simples atividade agrícola; ele é um processo de subjetivação que integra modos de sociabilidade, afetividade e significados coletivos. A terra, nesse contexto, não é mero recurso, mas um bem comum que sustenta a vida, o trabalho e a identidade dos assentados. Essa visão contrasta com a lógica capitalista de exploração dos recursos naturais, apontando para a necessidade de um modelo de sustentabilidade socioambiental.

A transformação social promovida pelo MST é evidenciada nas relações de cooperação, solidariedade e afeto que permeiam a vida no assentamento. A organização coletiva e o trabalho de base são elementos centrais na construção de uma nova

subjetividade, que se distancia dos imperativos da competitividade e da alienação características do sistema capitalista, sendo por isso capaz de potencializar e criar possibilidades sociais e econômicas.

O território emerge como um espaço de resistência e significação, onde os sujeitos constroem suas identidades e fortalecem os laços comunitários. As experiências no assentamento mostram que a afetividade e a vida em comunidade são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna, na qual o trabalho é valorizado e os indivíduos se sentem potencializados em suas capacidades e vontades.

Finalmente, as reflexões apresentadas apontam para a importância de compreender a luta pela reforma agrária e a vida nos assentamentos do MST como parte de um processo mais amplo de transformação social. O MST, ao promover uma reforma agrária popular, evidencia que a luta pela terra é, na verdade, uma luta por um futuro mais equitativo e sustentável para todos; aponta, ainda, para outro horizonte humano-societário, que findaria a ordem burguesa.

REFERÊNCIAS

ARANHA, A. Sobreviventes de massacre no Pará descrevem execução e tortura. Repórter Brasil, 23 jun. 2017. Disponível em: https://www.campoemguerra-reporterbrasil.org/massacre-no-para?fbclid=IwAR2ymdeUvhqwxw2nZarWZup5c-DyAXBLiZs73jwCVyG_YfeBJczKECAAkj3U. Acesso em: 19 abr. 2024.

BARBOSA, C. Massacre de Eldorado do Carajás completa 24 anos: "Um dia para não esquecer". Brasil de Fato, 17 abr. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/17/massacre-de-eldorado-do-carajas-completa-24-anos-um-dia-para-nao-esquecer>. Acesso em: 19 abr. 2024.

BOMFIM, Z. A. C. Cidade e afetividade. Estima e construção dos mapas afetivos de Barcelona e de São Paulo. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14504.htm. Acesso em: 19 abr. 2024.

BRASIL. Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966. Regulamenta o Estatuto da Terra, dispondo sobre arrendamentos rurais e parcerias agrícolas. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d59566.htm. Acesso em: 19 abr. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#titviicapiii. Acesso em: 19 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8629compilado.htm. Acesso em: 19 abr. 2024.

CHASIN, J. Marx. **Estatuto ontológico e resolução metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009.

ESTEVA, C.; MARQUES, E. Massacre que matou 12 pessoas em Corumbiara, RO, completa 20 anos. G1, 9 ago. 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/vilhena-e-cone-sul/noticia/2015/08/massacre-que-matou-12-pessoas-em-corumbiara-ro-completa-20-anos.html>. Acesso em: 19 abr. 2024.

FEITOSA, Maria Zelfa de Souza et al. Afetividade, território e vulnerabilidade na relação pessoa-ambiente: um olhar ético-político. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 30, n. 2, p. 196-203, maio-ago. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v30i2/5505>. Acesso em: 12 ago. 2024.

G1 Pará. Chacina de Pau D'Arco completa 5 anos, e inquérito é encerrado sem apontar mandantes do crime que matou 10 no PA. G1, 24 maio 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2022/05/24/chacina-de-pau-darco-completa-5-anos-e-inquerito-e-encerrado-sem-apontar-mandantes-do-crime-que-matou-10-no-pa.ghtml>. Acesso em: 5 maio 2024.

LE GUILLANT, L. O Caso de Marie. In: LIMA, M. E. A. (org.). **Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho**. (Guilherme Teixeira, trad.). São Paulo: Vozes, 2006. p. 331-348.

GUIMARÃES, Juca. Maior concentração de terras revelada pelo Censo Agropecuário incentiva desmatamento e conflitos. *Repórter Brasil*, 19 nov. 2019. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/11/maior-concentracao-de-terras-revelada-pelo-censo-agropecuário-incentiva-desmatamento-e-conflitos/>. Acesso em: 21 ago. 2024.

LACERDA, Nara. Famílias do campo enfrentam aumento da violência, destruição dos modos de vida e desgoverno. *Brasil de Fato*, 18 abr. 2022. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2022/04/18/familias-do-campo-enfrentam-aumento-da-violencia-destruicao-dos-modos-de-vida-e-desgoverno#:~:text=O%20Caderno%20de%20Conflitos%20no,natureza%2C%2080%25%20do%20total>. Acesso em: 21 ago. 2024.

MESQUITA, Helena Angélica de. O conflito na Fazenda Santa Elina/o massacre de Corumbiara: a farsa do processo judicial e do júri popular. *Pegada*, v. 4, n. 2, p. 33-52, 6 dez. 2011.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). Em defesa da soberania nacional e popular. 1 set. 2022. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/09/01/em-defesa-da-soberania-nacional-e-popular/>. Acesso em: 21 ago. 2024.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). Massacre da Fazenda Santa Elmira: 29 anos de um marco na vida do MST. MST, 2018. Disponível em: <https://mst.org.br/2018/04/03/massacre-da-fazenda-santa-elmira-29-anos-de-um-marco-na-vida-do-mst/>. Acesso em: 5 maio 2024.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). Massacre de Felisburgo completa 16 anos. 20 nov. 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/11/20/massacre-de-felisburgo-completa-16-anos/#:~:text=O%20epis%C3%B3dio%20culminou%20no%20assassinato,e%20a%20repara%C3%A7%C3%A3o%20dos%20danos>. Acesso em: 19 abr. 2024.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). Nossa História. Disponível em: <https://mst.org.br/nossa-historia/inicio/>. Acesso em: 16 ago. 2024.

PEDUZZI, Pedro. Grito da Terra aponta diferença da agricultura familiar do agronegócio. Agência Brasil, 21 maio 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-05/grito-da-terra-aponta-diferenca-da-agricultura-familiar-do-agronegocio#:~:text=Agricultura%20familiar%20x%20agroneg%C3%B3cio,67%25%20das%20ocupa%C3%A7%C3%B5es%20no%20campo>. Acesso em: 21 ago. 2024.

STÉDILE, João Pedro (Org.). A reforma agrária e a luta do MST. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

STEDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. Brava Gente Brasileira: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/320000000_Brava_Gente_Brasileira_A_Trajectoria_do_MST_e_a_Luta_Pela_Terra_no_Brasil. Acesso em: 10 out. 2023.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). O que é o Programa de Reforma Agrária Popular do MST? 16 jul. 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/07/16/o-que-e-o-programa-de-reforma-agraria-popular-do-mst>

/ . Acesso em: 12 out. 2023.

VIEIRA, C.E.C. et al. Uma abordagem da psicologia do trabalho, na presença do trabalho. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v.13, n.1, p.155-168, jun.2007

VIEIRA, C. E. C. Traumas no trabalho: uma nova leitura do Transtorno de Estresse Pós-traumático. Curitiba: Juruá, 2014.

VIEIRA, Carlos Eduardo Carrusca; ARAÚJO, José Newton Garcia de; FONSECA, João César de Freitas. Psicologia, trabalho e processos de subjetivação. In: MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; JANUZZI, Mônica Eulália da Silva (Org.). *Processos de subjetivação: fundamentos e movimentos* [Recurso eletrônico]. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2023.

POLITZER, G. *Crítica dos fundamentos da psicologia: a psicologia e a psicanálise*. 2. ed. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2004. Trabalho original publicado em 1928.

MASCARO, A. L. *Estado e Forma Política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2013. Trabalho original publicado em 1843.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2017. Trabalho original publicado em 1867.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007. Trabalho original escrito entre 1845-1846.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo, 2010. Trabalho original publicado em 1848.

LUKÁCS, G. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível*. São Paulo: Boitempo, 2010.

LUKÁCS, G. *As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

FOSTER, J. B. A ecologia da economia política marxista. *Lutas Sociais*, São Paulo, n. 28, p. 87-104, 1º semestre 2012.

MARX, Karl. *Os despossuídos: Debates sobre a lei punitiva ao furto de madeira*. São Paulo: Boitempo, 2017.

SOUSA, A. S.; OLIVEIRA, G. S.; ALVES, L. H. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v. 20, n. 43, p. 64-83, 2021. Disponível em:

<http://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336/1441>. Acesso em: 31 ago. 2024

SCHWARTZ, Y. Manifesto por um ergoengajamento. In: BENDASSOLLI, P. F.; SOBOLL, L. A. P. (Orgs.). *Clínicas do Trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade*. São Paulo: Atlas, 2011. p. 132-166.